

PORTARIA Nº. 046/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0304/2015 de 26/01/2015 e atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, aprovada em concurso publico para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de janeiro de 2015.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0677 Página: 46 Ano: III

Data: 29/01/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EB36777B